



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.037/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, referente ao período de outubro/2020 a outubro/2022, os quais ficam enquadrados, a partir de outubro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM OUTUBRO 2022
Ana Claudia Rodrigues Russi	1000951	08/03/2016	NIV D 11
Cristiano Antonio Barbon	947571	05/10/2011	NIV C 19
Daniela Yoshida Silva Croco	947491	05/10/2011	NIV C 19
Edineia de Almeida Silva	997891	11/02/2015	NIV C 17
Edson Vander Gabriel da Silva	947811	05/10/2011	NIV C 19
Gilmara Lucia de Jesus	997591	09/02/2015	NIV C 17
Grazielli Aparecida Pereira	997721	11/02/2015	NIV B 17
Ister Carvalho de França Brito	988761	16/05/2013	NIV C 18
Josiele Cristina Brizzi	990821	16/05/2013	NIV C 18
Karen Cristina da Costa Ramos	991981	04/06/2013	NIV C 18
Natalina Aparecida dos Santos Silva	997271	03/02/2015	NIV C 17
Tatiane Maziero Delmonico	997481	03/02/2015	NIV C 17
Vinicius de Barros Cerezuela	947731	05/10/2011	NIV C 19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25/ outubro 120 22
DE N.º 12 562
UJUARAMA 25/ 10 20 22
BIBLIOTECA DE ATOS CRIATIVOS